



TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16.12.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA FORMA DE ASSINATURAS PARA ACESSO A BASES DE CONHECIMENTOS, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO À CONSULTA, INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS REFERIDAS BASES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TJCE (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8502285-85.2024.8.06.0000).

APT 03/CT N° 54/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do mencionado pacto, para incluir respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**04200021.02.126.192.20511.15.339040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339040.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20512.15.339040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20512.15.339040.2.759.1200070.1.20”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**